



## **PORTARIA Nº 1826/2024 – SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.0061.0655.0012/2021**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 0013.0061.0655.0012/2021, no âmbito desta Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

**Art. 2º** Designar as seguintes servidoras estáveis, pertencentes ao quadro da SEAD, para constituir a Comissão:

- **Sonia Helena Peixoto da Costa** – Presidente;
- **Edna Marcia da Conceição de Sousa** – Membro;

**Art. 3º** Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único, do art. 161, da Lei nº 066/93.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2024.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 323810167. Cód. CRC: E084CE4

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 08/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

